



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



Ofício
Assunto
Órgão

: 1624/2017 - PREF

: Contém mensagem modificativa (projeto de lei n. 135/2017)

: Gabinete do Prefeito

Araguari, 25 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Venho até Vossa Excelência formular mensagem modificativa ao Projeto de Lei identificado pela seguinte ementa: “Dispõe sobre o reajuste progressivo do vencimento base do cargo/emprego de Médico Clínico Geral, e dá outras providências”.

redação: 1º) O art. 2º do Projeto de Lei em referência, passa a ter esta

“Art. 2º A partir da competência de janeiro de 2018 o vencimento/salário base do cargo/emprego de Médico Clínico Geral fica reajustado para R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).”

redação: 2º) O art. 3º do Projeto de Lei em referência, passa a ter esta

“Art. 3º O Anexo II da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 093, de 22 de julho de 2013, passa a vigorar acrescido das seguintes adequações:

ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL PREFEITURA DE ARAGUARI

DESCRIÇÃO DO EMPREGO/CARGO PÚBLICOS	REQUISITO PARA PROVIMENTO	FORMA DE RECRUTAMENTO	SALARIO BASE
Médico Clínico Geral	Ensino Superior completo, com registro no órgão fiscalizador da profissão (CRM)	Externo: mediante concurso público	Setembro de 2017: R\$1.381,04; Outubro de 2017: R\$1.450,09; Novembro de 2017: R\$1.522,60; Dezembro de 2017: R\$1.598,73. A partir da competência de janeiro de 2018: R\$4.800,00

redação: 3º) O art. 5º do Projeto de Lei em referência, passa a ter esta



**PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO**




“Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, desde que não modificadas.”

Assim sendo, solicito aos nobres Edis que seja acolhida a mensagem modificativa, para a pronta aprovação do enfocado Projeto de Lei.

Com protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevo.

Atenciosamente.



Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Luiz Antônio de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araguari-MG.
Nesta.